

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO

Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 1

O Snr. *Gustavo Adolpho Alvarez de Almeida Guimarães* Thesoureiro  
 d'esta Irmandade pagará a *Snr. Manoel Antonio da Silva* a quantia de  
*45 400* réis, *quatro mil e novecentos reis*  
 proveniente de  *vinte e quatro garrafas de vinho branco para*  
*missas, e o competente correto*

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º *6* do Orçamento approved pelo Ex.<sup>mo</sup>  
 Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado  
 pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical de *20* de *julho* de 1892

O Vice-Presidente,

O Secretario,

*Comp. V. S. B.*

*Jos. Domingos Martins*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, *20* de *julho*  
 de 1892

*Manoel Antonio da Silva*

Visto e lançado em despeza a fl. *53* do Diario.

O Cartorario,

*J. L. Cordeiro*

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 7

Res. 198200

Orçamento ordinario, verba n.º 4

O Snr. Quarte Huet de Baichar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. P. Jose do Rozario Nunes da Pa. a quantia de  
dozenove mil e duzentos reis  
proveniente de citenta missas que celebrou sendo quarenta  
por alma do nro irmão Manoel Jose Ribeiro con-  
de de S. Bento, e quarenta pelo nro irmão Alcade,  
Henrique Duarte dos Reis  
cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 4 do Orçamento ordinario  
approvedo pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 6 de julho de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

M. Luis... Antonio...

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 6 de julho  
de 1894  
P. Jose do Rozario Nunes da Pa.

Visto e lançado em despeza a fl. 113 do Diario.

O Cartorario,

P. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 2

Res. 6\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 29

O Snr. Quarte Henri de Baella Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Gregorio de Jesus Abraham a quantia de  
seis mil seis  
proveniente de dore tochas de folha que fez para  
a Igreja da nossa Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 29 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 20 de julho de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

M. Luis... Antonio...

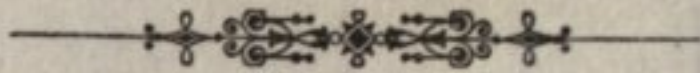
Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 20 de julho  
de 1894 Gregorio de Jesus Abraham

Visto e lançado em despeza a fl. 113 do Diario.

O Cartorario,

J. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 3 3

Res. 2.8040

Orçamento *ordinario*, verba n.º 12

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Manuel Antonio da Silva a quantia de  
dois mil e quarenta e seis  
proveniente da esmola d'uma missa (400 reis) e treze esmolas,  
de 120 reis cada uma) a treze velhas pobres, que distribuiu  
em dia de S. Anna para cumprimento de legado a que  
a nossa Irmandade e obrigada  
cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 12 do Orçamento *ordinario*  
approvedo pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 27 de Julho de 1894

O Vice-Presidente,

M. de Jesus de Gouveia

O Secretario,

Antonio Monteiro

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 27 de Julho  
de 1894

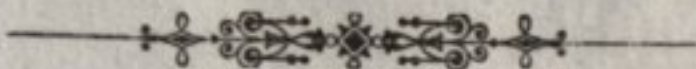
Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 113 do Diario.

O Cartorario,

J. de Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 44

Res. 748000

Orçamento ordinario, verba n.º 15

O Snr. Duarte Henriques de Bualhar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr. José Antonio Belloso a quantia de  
setenta e nove mil e oito centos reis  
proveniente da esmola que tem de ser distribuída aos po-  
bres da freguesia de S.ª Maria de Oliveira no dia  
quinze do corrente mes

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 15 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de agosto de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

M.ª Luiz J. de S.ª M.ª Antonio Montenegro

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de agosto  
de 1894

José Antonio Belloso

Visto e lançado em despeza a fl. 113 do Diario.

O Cartorario,

J.ª L.ª

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 5

Res. 5 \$ 400

Orçamento ordinario, verba n.º 17

O Snr. Quarte Flenet de Baicellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr.ª Maria de Jesus a quantia de  
cinco mil e quatrocentos reis  
proveniente de lavar a nossa Igreja e grande parte do  
edifício para a festividade da nossa Padroeira

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 17 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 9 de agosto de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

M. Luis de Sousa e Silva

António de Montalvão

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 9 de agosto  
de 1894 À Rogo de Elbaria de Jesus por favor saber  
achever.  
Manoel da Costa, sendo testemunhas presentes

Visto e lançado em despeza a fl. 113 do Diario.

O Cartorario,

P. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 6

Res. 12.000

Orçamento ordinario, verba n.º 17

O Snr. Quarte Huet de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a  Sr. Francisco Jose Patricio  a quantia de  
doze mil seis  
proveniente da esmola do sermão que pregou na  
festividade da noiva Padroeira, no cessen-  
teranno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 17 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 15 de agosto de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

M.º Luis Juan de Silva

Antonio Mauricio

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 15 de agosto  
de 1894

Sr. Francisco Jose Patricio

Visto e lançado em despeza a fl. 113 do Diario.

O Cartorario,

J.º Lisboa

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sup>4</sup> a 189<sup>5</sup>

Mandado N.º 7

Res. 18740

Orçamento ordinario, verba n.º 17

O Snr. Duarte Henri de Baccellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a respetivo Commandante a quantia de  
mil sete centos e quarente seis  
proveniente da gratificação a um cabo e seis soldados da Guar-  
da Municipal que no dia da festa da nossa Padroei-  
ra estiveram regulando a entrada da Torre

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 17 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 16 de agosto de 18<sup>94</sup>

O Vice-Presidente,

M. Luis de Almeida

O Secretario,

António de Matos

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 16 de agosto  
de 189<sup>4</sup>

Qui recebi o valor  
de mil e setecientos e quarenta e seis  
reales, e de los dichos soldados de la

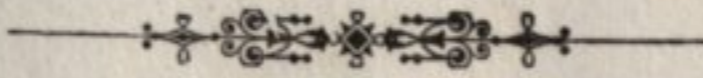
Visto e lançado em despeza a fl. 113 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 8

Res. 2 \$ 500

Orçamento ordinario, verba n.º 17

O Snr. Quarte Henri de Bacchar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a M.º Nicolau Jose Ferreira a quantia de  
dois mil e quinhentos seis  
proveniente de ajudar a reger a casa na festividade da  
nossa Padroeira, no corrente anno

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 17 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 17 de agosto de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

M.ª Luiza ... e Nicolau ...

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 17 de agosto  
de 1894

N.º Nicolau Jose Ferreira

Visto e lançado em despeza a fl. 113 do Diario.

O Cartorario,

J.º ...

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 4

Res. 2.500

Orçamento *ordinario*, verba n.º 14

O Snr. Duarte Henriques de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a M.º Niquel Rodrigues de Jesus a quantia de  
dois mil e quinhentos Reis  
proveniente da regencia do coro na festividade da  
nostra Padroeira, no corrente anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 14 do Orçamento *ordinario*  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 17 de agosto de 1894

O Vice-Presidente,

M.º Luis...

O Secretario,

Antonio...

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 17 de agosto  
de 1894

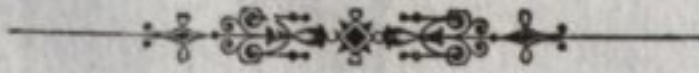
Niquel Rodrigues de Jesus

Visto e lançado em despeza a fl. 113 do Diario.

O Cartorario,

J.º...

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sup>4</sup> a 189<sup>5</sup>

Mandado N.º 10

Res. 38\$400

Orçamento ordinario, verba n.º 17

O Snr. Quarte Henri de Bacchar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Alfredo Maya a quantia de  
trinta e oito mil e quatrocentos seis  
proveniente da sluzio que apresentou na festividade  
da nossa Padroeira

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 17 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 17 de agosto de 18<sup>94</sup>

O Vice-Presidente,

M. Luis Jose de S. Alves

O Secretario,

Antonio da Costa

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 17 de agosto  
de 189<sup>4</sup>

Alfredo Maya

Visto e lançado em despeza a fl. 113 do Diario.

A

O Cartorario,

J. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 11

Res. 2 \$ 800

Orçamento ordinario, verba n.º 17

O Snr. Quarte Henri de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Joaquim Alves Carneiro a quantia de  
dois mil e oitocentos e oitenta e seis  
proveniente do salario de seis lustres que no corrente  
anno serviram na festividade da nossa  
Padroeira

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 17 do Orçamento ordinario  
approvedo pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 17 de agosto de 1894

O Vice-Presidente,

M. Luiz Justo de Souza

O Secretario,

Antonio Manuel Faria

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 17 de agosto  
de 1894 Joaquim Alves Carneiro

Visto e lançado em despeza a fl. 113 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 12

Res. 12 \$ 000

Orçamento ordinario, verba n.º 17

O Snr. Duarte Henriques de Baicellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a snr. Antonio Jose Patino a quantia de  
doze mil reis  
proveniente da armada que apresentou na festividade da  
nostra Padroeira no corrente anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 17 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 17 de agosto de 1894

O Vice-Presidente,

M. Luis...

O Secretario,

Antonio Jose Patino

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 17 de agosto  
de 1894

Antonio Jose Patino

Visto e lançado em despeza a fl. 113 do Diario.

O Cartorario,

J. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189 4 a 189 5

Mandado N.º \_\_\_\_\_

13

Res. 8\$535

Orçamento ordinario, verba n.º 17

O Snr. Deuarte Henriq de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Manoel Antonio da Silva a quantia de  
oito mil quinhentos trinta e cinco seis  
proveniente do serviço ecclesiastico que pagueu na fes-  
ta da nossa Padroeira do corrente anno

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 17 do Orçamento ordinario  
approvedo pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 17 de agosto de 18 94

O Vice-Presidente,

M.º Luis...

O Secretario,

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 17 de agosto  
de 189 4

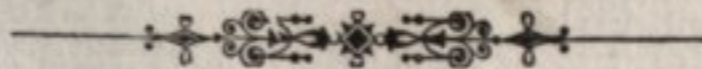
Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 113 do Diario.

O Cartorario,

P.º...

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 14

Res. 4\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 25

O Snr. Duarte Henriques de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a M.º Álvaro Teixeira Barbosa a quantia de

seis mil seis  
proveniente de sermas que se fizeram na Igreja da Nossa Irmandade  
Dores pregou na Igreja da Nossa Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 25 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de outubro de 1894

O Vice-Presidente,

M.º Luiz de S.º

O Secretario,

Antonio Monteiro

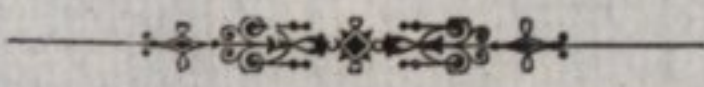
Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de outubro  
de 1894 M.º Álvaro Teixeira Barbosa

Visto e lançado em despeza a fl. 115 do Diario.

O Cartorario,

J.º Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 15

Res. 9 \$ 300

Orçamento ordinario, verba n.º 25

O Snr. Duarte Henriques de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará ao Sr. Ant. José Aguiar de Paiva e Sá, a quantia de  
nove mil e trezentos seis  
proveniente do serviço eclesiastico da festa da Senhora  
das Dores, que no corrente anno teve lugar na  
Egreja da nossa Irmandade, a qual satisfizer

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 25 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de outubro de 1894

O Vice-Presidente,

*[Signature]*

O Secretario,

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de outubro  
de 1894

*[Signature]*

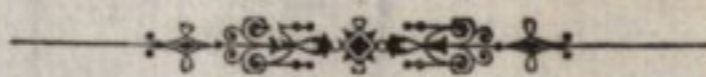
Visto e lançado em despeza a fl. 115 do Diario.

O Cartorario,

*[Signature]*



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 16

Res. 3\$500

Orçamento ordinario, verba n.º 24

O Snr. Duarte Henriques de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Alfredo Maya a quantia de  
tres mil e quinhentos reis  
proveniente da Muzica que no corrente anno apresentou  
na Igreja da nossa Irmandade para a festa da  
Senhora das Dores

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 24 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de outubro de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

M. Luis de S. S. S. e Antonio de S. S.

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de outubro  
de 1894

Alfredo Maya

Visto e lançado em despeza a fl. 115 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 17

Res. 2.5000

Orçamento *ordinario*, verba n.º 25

O Snr. Quarte Huet de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr. Manoel Antonio da Silva a quantia de  
dois mil seis que na festa da Senhora dos  
proveniente de Dores do corrente payou como se se  
no verso d'este mandado

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 25 do Orçamento *ordinario*  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de outubro de 1894

O Vice-Presidente,

Manoel Antonio da Silva

O Secretario,

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de outubro  
de 1894

Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a ft. 145 do Diario.

O Cartorario,

J.ª Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sup>4</sup> a 189<sup>5</sup>

Mandado N.º 18

Res. 27 \$ 000

Orçamento ordinario, verba n.º 2

O Snr. Duarte Henriques de Baccalar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a M.º Antonio Dias de Pinho a quantia de  
vinte e sete mil seis  
proveniente da escola de quinze missas a 1800 reis cada  
uma que durante o primeiro trimestre deste anno,  
em todas as dias sanctificadas, a hora de tercio, celebrou  
na Igreja da nossa Irmandade  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de outubro de 189<sup>4</sup>

O Vice-Presidente,

M.º Luis Cunha de Sá

O Secretario,

Antonio de Montenegro

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de outubro  
de 189<sup>4</sup>

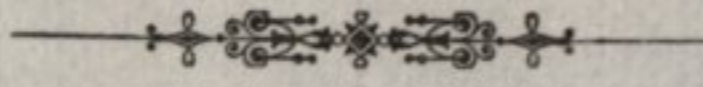
P.º Antonio Dias de Pinho

Visto e lançado em despeza a fl. 115 do Diario.

O Cartorario,

J.º Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 13

20

Res. 33 \$ 750

Orçamento ordinario, verba n.º 2.

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará ao Sr. Joaquim Moreira Soares da Cunha a quantia de  
trinta e tres mil setecentos e innocenta seis  
proveniente da escola de quinze missas, a R. 2.500 reis cada uma,  
que durante o primeiro trimestre deste anno, em todos  
os dias santificados celebrou na Igreja da nossa  
Irmandade a hora do meio dia  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2. do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de outubro de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

M.<sup>o</sup> Luis Louren de Gouveia

Antonio de Mattos

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de outubro  
de 1894

J. Moreira Soares da Cunha

Visto e lançado em despeza a fl. 115 do Diario.

O Cartorario,

J. Moreira



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

*L.º Diario, fol. 115*

*J.º Cunha*

# IRMANDADE DOS CLERIGOS POBRES DO PORTO

Folha do vencimento dos empregados d'esta Irmandade nos mezes de julho, agosto e setembro de 1894

Categorias	Nomes	Vencimento		Descontos	Recebem liquido	Recibos	OBSERVAÇÕES
		Mensual	Trimestral	Sello			
Capellão mor Capellão do coro	P. <sup>re</sup> Antonio Jose Aguiar de Paiva e Sousa	4.266	11.400			P. <sup>re</sup> Antonio Jose Aguiar de Paiva e Sousa	
	P. <sup>re</sup> Jose Francisco da Silva Peixoto	3.750	11.250			P. <sup>re</sup> Jose Francisco da Silva Peixoto	
	P. <sup>re</sup> Joaquim Maximiano Soares da Cunha	3.750	11.250			P. <sup>re</sup> Joaquim Maximiano Soares da Cunha	
	P. <sup>re</sup> Antonio Carneiro d'Andrade e Mallo	3.750	11.250			P. <sup>re</sup> Antonio Carneiro d'Andrade e Mallo	
	P. <sup>re</sup> Jose Joaquim de Britas da Gama	3.750	11.250			P. <sup>re</sup> Jose Joaquim de Britas da Gama	
	P. <sup>re</sup> Adriano Coelho da Silva	3.750	11.250			P. <sup>re</sup> Adriano Coelho da Silva	
	P. <sup>re</sup> Mauro Teixeira Barbosa	3.750	11.250			P. <sup>re</sup> Mauro Teixeira Barbosa	
Mozinos do coro	Jose d'Oliveira	1.200	3.600			Jose d'Oliveira	
	Luiz Monteiro Cardoso	1.200	3.600			Luiz Monteiro Cardoso	
	Antonio Gomes	1.200	3.600			Antonio Gomes	
Organista	Antonio Carlos d'Oliveira	2.333	7.000			Antonio Carlos d'Oliveira	
Thesourario	P. <sup>re</sup> Joaquim Maximiano Soares da Cunha	1.771	5.315			P. <sup>re</sup> Joaquim Maximiano Soares da Cunha	
Cartorario	P. <sup>re</sup> Joaquim Maximiano Soares da Cunha	6.452	19.354			P. <sup>re</sup> Joaquim Maximiano Soares da Cunha	
Sacristão	Manoel Antonio da Silva	9.000	27.000			Manoel Antonio da Silva	
Porteiro	Manoel da Costa Guilherme	3.000	9.000			Manoel da Costa Guilherme	
Sineiro	João Soares da Silva	3.333	10.000			João Soares da Silva	
Somma — Reis.....		56.881	170.649				

Confere esta folha em cento e setenta e mil seiscentos quarenta e nove reis

O CARTORARIO,  
P.<sup>re</sup> Joaquim Maximiano Soares da Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 21

22

Res. 68000

Orçamento ordinario, verba n.º 3

O Snr. Duarte Henri de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará ao M.º Joaquim Moreira Soares da Cunha a quantia de  
de seis mil reis  
proveniente da emenda de visitas missas, que duran-  
te o primeiro trimestre d'este anno á hora de tercia se  
lebrou na Igreja da mesma Irmandade pelos irmãos vi-  
vos e defunctos  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de outubro de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

M.º Luiz Joaquim de Sá

Antonio Monteiro

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de outubro  
de 1894

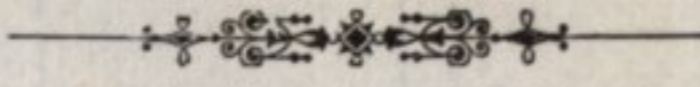
J.º Joaquim Moreira Soares da Cunha

Visto e lançado em despeza a fl. 115 do Diario.

O Cartorario,

J.º Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 22

Res. 58700

Orçamento ordinario, verba n.º 3

O Snr. Duarte Huet de Buellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará ao Sr. José Francisco da Silva Pereira a quantia de  
cinco mil e setecentos seis  
proveniente da esmola de dez e nove missas, que durante  
o primeiro trimestre deste anno se fez de tercia, cele-  
brao na Igreja da nossa Irmandade pelas irmandades vi-  
vas e defuntas  
cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, de outubro de 1894

O Vice-Presidente,

M.ª Luiz Lourenço

O Secretario,

Antonio Coutinho

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, de outubro  
de 1894

J.º José Fran.º da Silva Pereira

Visto e lançado em despeza a fl. 115 do Diario.

O Cartorario,

J.º Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sub>4</sub> a 189<sub>5</sub>

Mandado N.º 23

Res. 11 \$ 400

Orçamento ordinario, verba n.º 3

O Snr. Quarte Huet de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a J.º Antonio Carneiro d'Andrade e Mello a quantia de  
onze mil e quatrocentos seis  
proveniente da escola de trinta e oito missas, que durante o  
primeiro trimestre d'este anno a hora de Terça, celebran  
na Igreja da nossa Irmandade pelos irmãos vivos e  
defuntos  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, de outubro de 18<sub>94</sub>

O Vice-Presidente,

O Secretario,

M.º Luiz Fouché de Almeida

Antonio Monteiro

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, de outubro  
de 189<sub>4</sub> J.º Antonio Carneiro d'Andrade e Mello

Visto e lançado em despeza a fl. 114 do Diario.

O Cartorario,

J.º Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sub>4</sub> a 189<sub>5</sub>

Mandado N.º 24

Res. 4\$ 020

Orçamento ordinario, verba n.º 6

O Snr. Duarte Huët de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará á Sra. Antonia da Conceição a quantia de  
quatro mil e vinte seis  
proveniente de brunir e pontear a roupa branca da E  
greja da mesma Irmandade durante o primeiro  
trimestre deste anno economico

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 6 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de outubro de 1894

O Vice-Presidente,

M.<sup>o</sup> Luis Lourenço de Sá

O Secretario,

Antonio de Montezinho

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de outubro  
de 1894  
Antonia da Conceição

Visto e lançado em despesa a fl. 117 do Diario.

O Cartorario,

P.<sup>o</sup> Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 25

Res. 1\$500

Orçamento ordinario, verba n.º 6

O Snr. Duarte Huet de Bacellar Thesoureiro

d'esta Irmandade pagará a Maria de Jesus, lavadeira a quantia de

mil e quinhentos reis

proveniente de lavar a roupa da Igreja da nossa Irmandade durante o primeiro trimestre do corrente anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 6 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de outubro de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

António da Silva

António da Silva

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de outubro  
de 1894

Arogo de Maria de Jesus por não saber escrever

Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 114 do Diario.

O Cartorario,

António da Silva

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 26

Res. 1\$500

Orçamento ordinario, verba n.º 4

O Snr. Quarte Huet de Baillar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a M.º Antonio Jose Soga de Paiva e Souza a quantia de  
mil e quinhentos reis  
proveniente de tres officios e tres missas por alma do n.º 1  
irmao Monsenhor Antonio Jose de Mesquita

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 4 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de outubro de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

M.º Luis Joze de Silva Antonio Jose Soga de Paiva e Souza

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de outubro  
de 1894

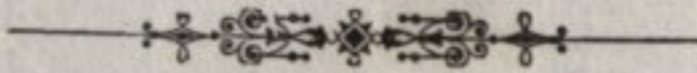
M.º Antonio Jose Soga de Paiva e Souza

Visto e lançado em despeza a fl. 117 do Diario.

O Cartorario,

M.º Lourenço

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189 4 a 189 5

Mandado N.º 27

Res. 2\$ 220

Orçamento *ordinario*, verba n.º 19

O Snr. Duarte Henriques de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr. Manoel Antonio da Silva a quantia de  
dois mil eito centos e vinte e seis  
proveniente de um manifesto seller e papel que da  
parte do primeiro trimestre do corrente an-  
no comprou para o escriptorio da nossa  
Irmandade  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 19 do Orçamento *ordinario*  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de outubro de 189 4

O Vice-Presidente,

M. da Silva

O Secretario,

Manoel Antonio da Silva

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de outubro  
de 189 4

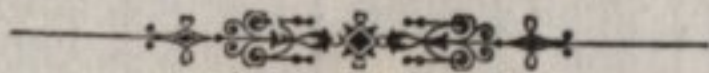
Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 117 do Diario.

O Cartorario,

J. C. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 28

Res. 4\$310

Orçamento ordinario, verba n.º 4

O Snr. Quarte Huet de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Manoel Antonio da Silva a quantia de  
quatro mil trezentos e dez seis  
proveniente de axite, hostias e incenso, que duran  
te o primeiro trimestre do corrente anno  
semprou para a Igreja da nossa Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 4 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de outubro de 1894

O Vice-Presidente,

M.º Luiz...

O Secretario,

Antonio Montenegro

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de outubro  
de 1894

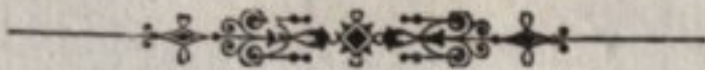
Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 117 do Diario.

O Cartorario,

J.º Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 29

Res. 31\$500

Orçamento *ordinario*, verba n.º 28

O Snr. Duarte Henriq de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Julio Rodrigues Machado a quantia de  
trinta e um mil e quinhentos reis  
proveniente de tres ipas de nobreza de seda branca  
que vendeu para a nossa Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 28 do Orçamento *ordinario*  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 5 de outubro de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

M.º Luis ... apostolico ...

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 5 de outubro  
de 1894

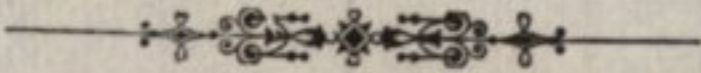
Julio Rodrigues Machado

Visto e lançado em despeza a fl. 117 do Diario.

O Cartorario,

P.º ...

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 30

Res. 9 \$ 600

Orçamento ordinario, verba n.º 4

O Snr. Duarte Henriq de Paellas Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Pe.º Gabriel Rodrigues Pinto a quantia de  
noventa mil e seis centos seis  
proveniente da esmola de quarenta missas que se  
lebram por alma do n.º 1.º abade. Na  
moet Francisco d'Assumpção Borges

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 4 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 7 de outubro de 1894

O Vice-Presidente,

M.º Luis João de Sousa

O Secretario,

Antonio Monteiro

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 7 de outubro

de 1894

O Parocho  
Gabriel Rodrigues Pinto

Visto e lançado em despeza a fl. 117 do Diario.

O Cartorario,

pe Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sup>4</sup> a 189<sup>5</sup>

Mandado N.º 31

Res. 2 \$ 400

Orçamento ordinario, verba n.º 7

O Snr. Duarte Huet de Puellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr. Antonio Jose Patrio a quantia de  
dois mil e quatrocentos seis  
proveniente de armar a tarima no Anniversario  
das noſsas irmaoſ, no corrente anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 7 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 6 de novembro de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

M. Luis Felix de Brito Antonio de Azevedo

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 8 de novembro  
de 1894

Antonio Jose Patrio

Visto e lançado em despeza a fl. 117 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 32

Res. 2. \$ 110

Orçamento ordinario, verba n.º 7

O Snr. Quarte Huet de Baellor Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Manoel Antonio da Silva a quantia de  
dois mil cento e quarenta seis  
proveniente dos serviços de que foi encarregado no  
Aniversario dos nossos irmãos, no set  
cento anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 7 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 6 de novembro de 1894

O Vice-Presidente,

M.º Luis...

O Secretario,

Antonio...

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 6 de novembro  
de 1894

Manoel Antonio da Silva

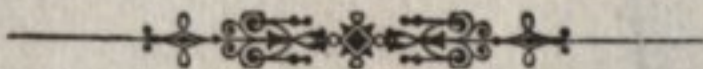
Visto e lançado em despeza a fl. 117 do Diario.

O Cartorario,

J.º Cunha

da 500  
de 400  
de 900  
p. 200

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 33

Res. 6\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 24

O Snr. Quarte Henri de Paellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a M.º Álvaro Teixeira Barbosa a quantia de

seis mil seis  
proveniente do sumão que se pegou na festa de S.º An-  
dré, Avellino, que se venera na nossa Igreja

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 24 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 10 de novembro de 1894

O Vice-Presidente,

M.º Henri de Paellar

O Secretario,

António Monteiro

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 10 de novembro  
de 1894

M.º Álvaro Teixeira Barbosa

Visto e lançado em despeza a fl. 117 do Diario.

O Cartorario,

J.º Curvo

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 34

Res. 3 \$ 500

Orçamento ordinario, verba n.º 26

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Alfredo Maya a quantia de  
tres mil e quinhentos seis  
proveniente da musica da festa de S.º Andre' Avellino que  
se venera na nossa Igreja

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 26 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 12 de novembro de 1894

O Vice-Presidente,

M. Luis J. de Silva

O Secretario,

Antonio Coutinho

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 12 de novembro  
de 1894

Alfredo Maya

Visto e lançado em despeza a fl. 119 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 35

35

Res. A\$ 940

Orçamento ordinario, verba n.º 26

O Snr. Duarte Huet de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Manoel Antonio da Silva a quantia de  
quatro mil nove centos e quarenta seis  
proveniente do que satisfizer pelo servico ecclesiastico  
da festa de Santo Andre' Archidio, no resurre-  
te anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 26 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 12 de novembro de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

M. Luis...

...

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 12 de novembro  
de 1894

Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 119 do Diario.

O Cartorario,

J. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 36

Res. 48380

Orçamento ordinario, verba n.º 19

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Manoel Antonio da Silva a quantia de  
quatro mil trezentos e oitenta seis  
proveniente do preparo que fez no governo civil do Por-  
to para o processo da conta d'esta Irmandade,  
relativa ao anno de 1893 a 1894

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 19 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 13 de novembro de 1894

O Vice-Presidente,

M. Luis...

O Secretario,

Antonio...

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 13 de novembro  
de 1894

Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 119 do Diario.

O Cartorario,

pe Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sup>4</sup> a 189<sup>5</sup>

Mandado N.º 37

Res. 50 \$000

Orçamento ordinario, verba n.º 7

O Snr. Quarte Huet de Paellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Antonio Barros Freire a quantia de  
cincuenta mil seis

proveniente de cera que vendeu para a Igreja da nossa  
Irmandade no corrente anno economico

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 7 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, de dezembro de 189<sup>4</sup>

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manuel Luis Antonio Barros Freire

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, de dezembro  
de 189<sup>4</sup>

Barros Freire

Visto e lançado em despeza a fl. 119 do Diario.



O Cartorario,

P. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 38 38

Res. 16\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 21

O Snr. Quarte Henet de Paeller Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a snr. Manoel Antonio da Silva a quantia de  
dezesseis mil seis, importancia que pagou a tempo  
proveniente de nhão Confiança, Portuense pelo premio  
de seguro do edificio e das alfaias da nossa Ir-  
mandade, relativo ao 19 anno, que finda em 24  
de novembro de 1895 e imo  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 21 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 12 de dezembro de 1894

O Vice-Presidente,

M. Luis Lourenço da Silva

O Secretario,

Manoel Antonio da Silva

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 12 de dezembro  
de 1894

Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 119 do Diario.

O Cartorario,

pe Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 31

39

Res. 16 \$ 000

Orçamento ordinario, verba n.º 21

O Snr. Quarte Henri de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará á Companhia Tranquillidade Portuense a quantia de  
sexeséis mil seis, importancia do premio relativo  
proveniente de ao 19 anno do seguro do edificio e das affairs  
da mesma Irmandade, que finda em 24 de no-  
vembro de 1895 e cimo

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 21 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

M. J. J. J. J. J.

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de dezembro  
de 1894

Companhia de Seguros  
Tranquillidade Portuense  
OS DIRECTORES

Ant. J. J. J. J. J.  
4 M. J. J. J. J.



Visto e lançado em despesa a fl. 149 do Diar

O Cartorario,

P. J. J. J. J.

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 40 40

Res. 58300

Orçamento ordinario, verba n.º 9

O Snr. Duarte Henri de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a M. An. Jose Aguiar de Paiva Souza a quantia de  
cinco mil e trezentos seis  
proveniente de um cheque que deu aos R.ºs. que em dia de Natal celebraram  
os tres ternos de missas por alma de Diogo Jose Cabral, D. Maria  
Emilia Magalhaes Cabral e tenção de D. Maria Emilia de Jesus Mage  
Maes Cabral e 500 reis da missa de 4 de dezembro por alma do Sr.  
Antonio da Silva Koch  
cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 9 do Orçamento ordinario  
approvedo pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 1894

O Vice-Presidente,

M. An. Jose Aguiar de Paiva Souza

O Secretario,

Antonio da Silva Koch

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de dezembro  
de 1894

M. An. Jose Aguiar de Paiva Souza

Visto e lançado em despeza a fl. 119 do Diario.

O Cartorario,

J.º Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO

Anno de 189<sup>4</sup> a 189<sup>5</sup>

Mandado N.º 41

41

Res. 1 \$ 350

Orçamento ordinario, verba n.º 4

O Snr. Duarte Henriques de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr. José Nogueira de Paiva e Souza a quantia de  
mil trezentos e cinquenta seis  
proveniente da esmola de tres officios e tres missas sepa-  
das por alma do nosso irmão Sr. Manoel  
José de Oliveira Reis

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 4 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 189<sup>4</sup>

O Vice-Presidente,

*M. Henriques de Bacellar*

O Secretario,

*António Manuel de Paiva e Souza*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de dezembro  
de 189<sup>4</sup>

*J. Antonio de Paiva e Souza*

Visto e lançado em despeza a fl. 119 do Diario.

O Cartorario,

*J. de Lencastre*

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 12

43

Res. 30\$600

Orçamento ordinario, verba n.º 2

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a P.º Antonio Dias de Pinho a quantia de  
trinta mil e seis centos seis  
proveniente da escola de dezasete missas que á hora  
de tercia, celebrou na Igreja da nossa Irmandade  
em todos os dias santificados do 2.º trimestre de  
corrente anno, pelos irmaos vivos e defuntos  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de dezembro de 1894

O Vice-Presidente,

M.º Luis Julia de Sales

O Secretario,

Antonio de Almeida

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de dezembro  
de 1894

P.º Antonio Dias de Pinho

Visto e lançado em despeza a fl. 119 do Diario.

O Cartorario,

pe luscha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 43

45

Res. 1 \$ 500

Orçamento ordinario, verba n.º 1

O Snr. Quarte Henri de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr. Maria de Jesus Lavadeira a quantia de  
mil e quinhentos e seis  
proveniente de lavar a roupa da Igreja da nossa Ir-  
mandade durante o segundo trimestre  
do corrente anno

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 1 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

M. Henri de Bacellar Antonio de Matos

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de dezembro  
de 1894

Anjo de Maria de Jesus por meio  
subescrever Manuel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 119 do Diario.

O Cartorario,

P. L. Costa

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 44 46

Res. 18980

Orçamento ordinario, verba n.º 6

O Snr. Duarte Huet de Bualhar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr.ª Antonia da Conceição a quantia de  
mil nove centos e setenta e seis  
proveniente de brunir e pontear a roupa branca da Igreja  
da nossa Irmandade durante o segundo trimestre  
de este anno economico

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 6 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 1894

O Vice-Presidente,

M.º Luiz João de Sá

O Secretario,

Antônio Montenegro

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de dezembro  
de 1894

Antonia da Conceição

Visto e lançado em despeza a fl. 119 do Diario.

O Cartorario,

J.ª Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 45

47

Res. 3 \$ 660

Orçamento ordinario, verba n.º 6

O Snr. Quarte Huet de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a M.º Manoel Antonio da Silva a quantia de  
tres mil e seis centos seis  
proveniente de axite, hostias, fahinhos e vassouras que  
no 2.º trimestre de corrente anno comprou  
para a Igreja da nossa Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 6 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 1894

O Vice-Presidente,

M.º Luis...

O Secretario,

Antonio...

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de dezembro  
de 1894

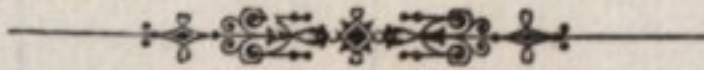
Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 121 do Diario.

O Cartorario,

P.º Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 46 48

Res. 48300

Orçamento ordinario, verba n.º 19

O Snr. Duarte Henriques de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr. Manoel Antonio da Silva a quantia de  
quatro mil e trezentos reis  
proveniente de papel sellado, sellos, registos, papel e tinta  
que no 2.º trimestre do corrente anno se  
preparou para o cartorio da nossa Irmandade

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 19 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 1894

O Vice-Presidente,

*M.º Luis...*

O Secretario,

*Antonio...*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de dezembro  
de 1894

*Manoel Antonio da Silva*

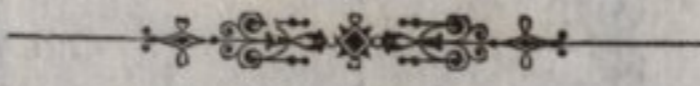
Visto e lançado em despeza a fl. 121 do Diario.

O Cartorario,

*P.º Cunha*



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 47

49

Res. 4\$500

Orçamento ordinario, verba n.º 3

O Snr. Duarte Henri de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr. Joaq. Moreira Soares da Cunha a quantia de  
quatro mil e quinhentos reis  
proveniente del esmola de quinze missas de Terças e  
lebradas durante o 3.º trimestre do corrente  
anno pelas ismas vivos e defuntos  
da mesma Irmandade  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 1894

O Vice-Presidente,

M.º Luis Joaze de Silva

O Secretario,

Ant.º Moreira Soares da Cunha

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de dezembro  
de 1894

J.º Joaquin Moreira Soares da Cunha

Visto e lançado em despeza a fl. 424 do Diario.

O Cartorario,

J.º Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 48

50

Res. 7 \$ 500

Orçamento ordinario, verba n.º 3

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Pe. José Fran.º da Silva Pereira a quantia de  
sete mil e quinhentos reis  
proveniente da escola de vinte e cinco missas que, du-  
rante o 2.º trimestre do corrente anno, celebrou  
na nossa Igreja, á hora de tercio, pelos irmãos  
vivos e defuntos  
cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 1894

O Vice-Presidente,

M.ª Ant.ª de Sá

O Secretario,

Ant.ª de Sá

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de dezembro  
de 1894

Pe. José Fran.º da Silva Pereira

Visto e lançado em despeza a fl. 124 do Diario.

O Cartorario,

Pe. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO

Anno de 189<sup>4</sup> a 189<sup>5</sup>

Mandado N.º 119

57

Res. 10\$500

Orçamento ordinario, verba n.º 3

O Snr. Quarte Huet de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a P.<sup>o</sup> Antonio Carneiro de Andr.<sup>e</sup> e Mello a quantia de  
dez mil e quinhentas seis  
proveniente da esmola de trinta e cinco missas que duran  
te o 2.<sup>o</sup> trimestre do corrente anno a' hora de  
tercia, celebradas pelos irmaos vivos e defun  
tos, na nossa Igreja  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 2 de Janeiro de 1895

O Vice-Presidente,

M.<sup>o</sup> Luis F. de S. G. de S.

O Secretario,

Antonio de Mello

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 2 de Janeiro  
de 1895

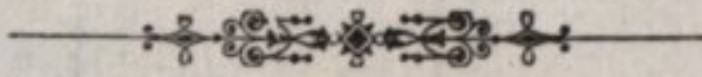
P.<sup>o</sup> Antonio Carneiro de Andrade e Mello

Visto e lançado em despeza a fl. 121 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 50

44

Res. 31\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 2

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará ao P.<sup>o</sup> Joaquim Moreira Soares da Cunha a quantia de  
trinta e nove mil reis  
proveniente da esmola de dezasete missas, a 2250 reis, que em todos  
os dias santificados do 2.º trimestre do corrente anno se le-  
vou na nossa Igreja, a hora do meio dia, e sete centos  
e cinquenta reis pelo termo da Natal  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 2 de Januario de 1895

O Vice-Presidente,

M.<sup>o</sup> Luis...

O Secretario,

Joaquim Moreira Soares da Cunha

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 2 de Januario  
de 1895

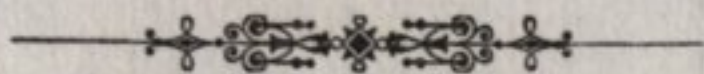
P.<sup>o</sup> Joaquim Moreira Soares da Cunha

Visto e lançado em despeza a fl. 121 do Diario.

O Cartorario,

J. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 51

Res. 159 § 4.º

Orçamento ordinario, verba n.º 1

O Snr. Quarte Henri de Bracelles Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a P.º J.º M.º Soares da Cunha a quantia de  
cento e noventa e nove mil e quatrocentos e seis  
proveniente de para pagamento do ordenado do segundo  
trimestre deste anno aos empregados da nossa  
Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 1 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 1894

O Vice-Presidente,

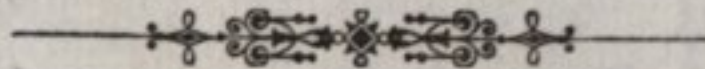
O Secretario,

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de 18 \_\_\_\_\_

Visto e lançado em despeza a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

O Cartorario,

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 52 52

Res. 9800

Orçamento ordinario, verba n.º 4

O Snr. Quarte Henri de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará ao P.º Gabriel Rodrigues Pinto a quantia de  
nove mil e seiscentos reis  
proveniente da escola de quarenta missas que celebrou  
por alma do nosso irmão P.º Manoel Jose de  
oliveira Reis

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 4 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 6 de fevereiro de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

M.ª Maria Joana de Moraes Antonio de Mattos

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 6 de fevereiro  
de 1895

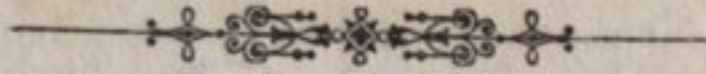
O Parocho Gabriel Rodrigues Pinto

Visto e lançado em despeza a fl. 121 do Diario.

O Cartorario,

P.º Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 53

Res. 6\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 17

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr. Francisco Emilio Ribeiro a quantia de  
seis mil e seis  
proveniente da summa de sermão que pregou em a Igreja  
da nossa Irmandade, na solemnidade das 14  
horas

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 17 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 27 de fevereiro de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Marcos L. Silva

Antonio Monteiro

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 27 de fevereiro  
de 1895

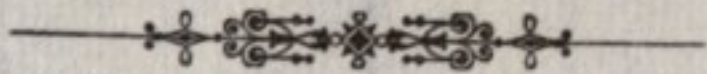
F. Francisco Emilio Ribeiro

Visto e lançado em despeza a fl. 124 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sup>4</sup> a 189<sup>5</sup>

Mandado N.º 54

Res. 6 \$ 000

Orçamento ordinario, verba n.º 17

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará ao Snr. P. Abilio Pinto Veiga a quantia de  
seis mil seis  
proveniente do sermão que pregou na solenidade  
das 40 horas

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 17 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 27 de fevereiro de 189<sup>5</sup>

O Vice-Presidente,

Mariano L. Cunha

O Secretario,

Antonio Coutinho

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 27 de fevereiro  
de 189<sup>5</sup>

P. Abilio Pinto Veiga

Visto e lançado em despeza a fl. 123 do Diario.

O Cartorario,

P. Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 55

Res. 6 \$ 000

Orçamento ordinario, verba n.º 18

O Snr. Duarte Huet de Baellar Thesoureiro

d'esta Irmandade pagará a Sr. Antonio Paulo da Silva Bisarro a quantia de

seis mil seis

proveniente da escola do sermão que se pregar na  
solenidade das 40 horas

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 18 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 27 de fevereiro de 1894

O Vice-Presidente,

*Manuel L. Soares*

O Secretario,

*Antonio Mattos*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 27 de fevereiro  
de 1895

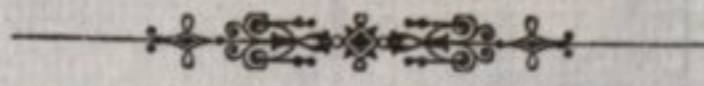
*no Sr. Antonio Paulo da Silva Bisarro*

Visto e lançado em despeza a fl. 123 do Diario.

O Cartorario,

*J. P. Cunha*

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 56

Res. 5\$700

Orçamento ordinario, verba n.º 18

O Snr. Quarte Henri de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a P.º Joaquim Moreira Soares da Cunha a quantia de  
cinco mil e setecentos seis, que pagou  
proveniente de como se vê no verso d'este mandado  
pelo servio ecclesiastico da solemnidade  
das 40 horas

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 18 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 28 de fevereiro de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Maria L. Pereira Antônio Coutinho

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 28 de fevereiro  
de 1895

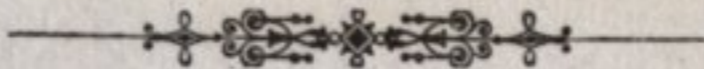
P.º Joaquim Moreira Soares da Cunha

Visto e lançado em despeza a fl. 123 do Diario.

O Cartorario,

P.º Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 57

Res. \_\_\_\_\_ \$ 900

Orçamento ordinario, verba n.º 12

O Snr. Duarte Henriques de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a J. P. Ayres da Costa Pinto a quantia de  
oitocentas seis

proveniente de arroltar a missa solenne no domingo  
da Quinquagesima, na solennidade das 11  
horas

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 12 do Orçamento ordinario  
approvedo pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 28 de fevereiro de 1894

O Vice-Presidente,

Mariano G. Pereira

O Secretario,

António Monteiro

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 28 de fevereiro  
de 1894 J. P. Ayres da Costa Pinto

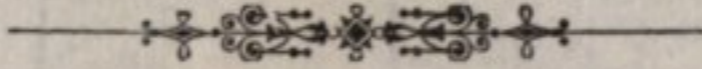
Visto e lançado em despeza a fl. 123 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Cunha

Musiro

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 58

Res. 2 \$ 500

Orçamento ordinário, verba n.º 18

O Snr. Duarte Huet de Buellar Thesoureiro  
 d'esta Irmandade pagará a P. Sr. Sr. José Nogueira de Paiva e Souza a quantia de  
dois mil e quinhentos seis  
 proveniente da regencia do coro e mais cantoria nos  
tres dias da solemnidade das 40 horas

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 18 do Orçamento ordinario  
 approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
 depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 28 de fevereiro de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manuel de Jesus  
Antônio Monteiro

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 28 de fevereiro  
 de 1895

P. Antonio Jose Nogueira de Paiva e Souza

Visto e lançado em despeza a fl. 423 do Diario.

O Cartorario,

P. Cunha

Musica

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO

Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 59

Res. 2 \$ 400

Orçamento ordinario, verba n.º 18

O Snr. Quarte Henri de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Antonio Carlos de Oliveira a quantia de  
dois mil e quatrocentos reis  
proveniente de tocar o organ nos tres dias da solemnidade das 40 horas

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 18 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 28 de fevereiro de 1895

O Vice-Presidente,

Miguel Luiz de S. L.

O Secretario,

Antonio Monteiro

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 28 de fevereiro  
de 1895

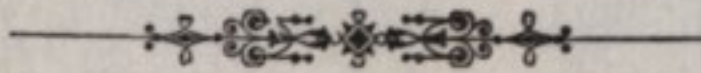
Antonio Carlos de Oliveira

Visto e lançado em despeza a fl. 123 do Diario.

O Cartorario,

J. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sub>4</sub> a 189<sub>5</sub>

Mandado N.º 60 60

Res. 45830

Orçamento ordinario, verba n.º 10

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a J. A. da Silva Guimarães e Genro a quantia de  
quarenta e cinco mil oitocentas e trinta reis  
proveniente de 43<sup>m</sup> de brinde, a 200 reis, 34\$400  
5<sup>m</sup> de panno cru, a 80 reis 4\$640  
40' de panno cru, a 90 reis 3\$600  
14'5 de linho, a 220 reis 3\$190  
para os vestidos dos lavandeiros de 5<sup>a</sup> feira santa  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 10 do Orçamento ordinario  
approvedo pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de março de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Francisco de Paula e Silva Antonio Montalvão

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de março  
de 189<sub>5</sub>



Visto e lançado em despeza a fl. 123 do Diario.

O Cartorario,

P. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 61 61

Res. 22.5210

Orçamento ordinario, verba n.º 11

O Snr. Duarte Flaret de Baellar, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a J. A. da Silva Guimarães e Genro a quantia de  
virte e dois mil duzentos e dez seis  
proveniente de 81<sup>m</sup> de panno cru, a 90 reis 7\$290  
89<sup>m</sup> de panno cru, a 80 reis 7\$120  
52<sup>m</sup> de flanelle de algodão, a 150 reis, 7\$800  
para cumprir o legado de Antônio José da Cruz Magalhães  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 11 do Orçamento ordinario  
approvedo pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 7 de março de 1895

O Vice-Presidente,

Manuel R. L. Silva

O Secretario,

Antônio de Azevedo

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 7 de março  
de 1895

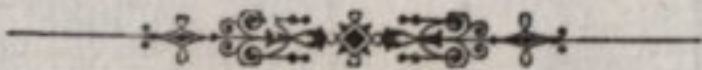
Visto e lançado em despeza a fl. 123 do Diario.



O Cartorario,

J. P. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sup>4</sup> a 189<sup>5</sup>

Mandado N.º 62

62

Res. 50\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 8

O Snr. Duarte Henriques de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Antonio Barros Freire a quantia de  
cincoenta mil seis  
proveniente de coisa que vendeu para a Igreja da nossa  
Irmandade no corrente anno economico

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 8 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 12 de março de 189<sup>4</sup>

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Miguel H. ... Antonio ...

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 12 de março  
de 189<sup>4</sup>



Visto e lançado em despesa a fl. 123 do Diario.

O Cartorario,

J. Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 63 63

Res. 328000

Orçamento ordinario, verba n.º 11

O Snr. Quarte Huet de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a ed. J. A. da Silva Guimarães e Genro a quantia de  
trinta e dois mil seis

proveniente de quarenta metros de bruche a 800 reis,  
que vendeu para os doze pobres do legado de nepo  
ismas e Antonio Jose da Cruz e Agualhaes

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 11 do Orçamento ordinario  
approvedo pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 14 de março de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manoel L. F. de S. L. Antonio de Mattos

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 14 de março  
de 1895

[Signature]

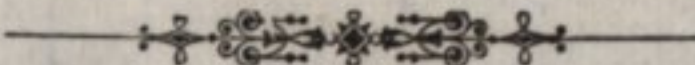
Visto e lançado em despeza a fl. 123 do Diario.



O Cartorario,

J. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 64 64

Res. 163 § 150

Orçamento ordinario, verba n.º 1

O Snr. Duarte Huot de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr. Joaquim Moreira Soares da Cunha a quantia de  
cento sessenta e tres mil cento e cincoenta seis,  
proveniente de igual importancia que satisfiz as que  
são assignadas no verso d'este mandado

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 1 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de abril de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

*[Handwritten signatures]*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de abril  
de 1895

*[Handwritten signature]*

Visto e lançado em despeza a fl. 123 do Diario.

O Cartorario,

*[Handwritten signature]*

Capellão mo	P. <sup>o</sup> Antonio Jose Nogueira de Paiva e Souza	14.600	P. <sup>o</sup> Antonio Jose Nogueira de Paiva e Souza
Capellães	P. <sup>o</sup> Jose Fran. <sup>co</sup> da Silva Pereira	11.250	P. <sup>o</sup> Jose Fran. <sup>co</sup> da Silva Pereira
	P. <sup>o</sup> Joaquim Mascara Soares da Cunha	11.250	P. <sup>o</sup> Joaquim Mascara Soares da Cunha
	P. <sup>o</sup> Antonio Carmeiro de Andrade e Netto	11.250	P. <sup>o</sup> Antonio Carmeiro de Andrade e Netto
	P. <sup>o</sup> Jose Joaquim d'Antas da Gama	11.250	P. <sup>o</sup> Jose Joaquim d'Antas da Gama
	P. <sup>o</sup> Adriano Coelho da Silva	11.250	P. <sup>o</sup> Adriano Coelho da Silva
	P. <sup>o</sup> Adriano Joaquim Teixeira	3.750	P. <sup>o</sup> Adriano Joaquim Teixeira
Membros do coro	Antonio Gomes	3.600	Antonio Gomes
	Jose d'Oliveira	3.600	Jose d'Oliveira
	Antonio Pontes	3.600	Antonio Pontes
organista	Antonio Carlos de Oliveira	7.000	Antonio Carlos de Oliveira
Thesouro da Igreja	P. <sup>o</sup> Joaquim Mascara Soares da Cunha	5.375	Joaquim Mascara Soares da Cunha
Cartorario	P. <sup>o</sup> Joaquim Mascara Soares da Cunha	14.375	Joaquim Mascara Soares da Cunha
Sacristão	Manoel An. <sup>to</sup> da Silva	23.000	Manoel Antonio da Silva
Porteiro	Manoel da Costa Guithorne	9.000	Manoel da Costa Guithorne
Sineiro	João Soares da Silva	11.000	João Soares da Silva

163150

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 65 65

Res. 30\$600

Orçamento ordinario, verba n.º 2

O Snr. Quarte Pluet de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a el.º Antonio Dias de Pinho a quantia de  
trinta mil e seis centos reis  
proveniente da esmola de dezasete mil e 1200 reis, que  
na Igreja da nossa Irmandade, á hora de tercia, se  
lebram em todas as domingos e dias santos do  
terceiro trimestre do corrente anno  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de abril de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manuel G. Pellas da Silva

Antonio Affonso

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de abril  
de 1894

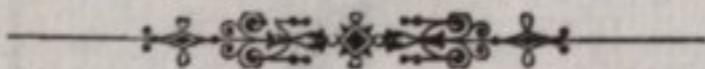
P. Antonio Dias de Pinho

Visto e lançado em despeza a fl. 123 do Diario.

O Cartorario,

J.º Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 66

Res. 388250

Orçamento ordinario, verba n.º 2

O Snr. Quarte Henri de Paellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a P.º Joaquin Moreira Soares da Cunha a quantia de  
trinta e oito mil duzentos e cinquenta seis  
proveniente da esmola de dezasete missas a 2250 reis, que se  
fazem na Igreja da nossa Irmandade, a hora do meio dia  
em todos os domingos e dias santos do terceiro trimestre  
do presente anno  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de abril de 1894

O Vice-Presidente,

Manuel de Jesus

O Secretario,

Antonio Monteiro

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de abril  
de 1894

P.º Joaquin Moreira Soares da Cunha

Visto e lançado em despeza a fl. 125 do Diario.

O Cartorario,

P.º Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 67 67

Res. 3\$600

Orçamento ordinario, verba n.º 3

O Snr. Duarte Henri de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr. José Joaquim de Brito da Gama a quantia de  
tres mil e seis centos reis  
proveniente da esmola de doze missas de terça a 300 reis,  
que no terceiro trimestre do corrente anno  
celebram pelos nossos irmãos vivos e defun-  
tos  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de abril de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

*M. J. Cunha* *Estevão de Azevedo*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de abril  
de 1894

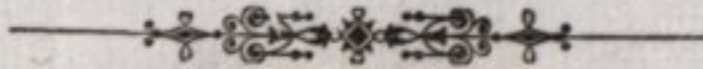
*J. J. de Brito da Gama*

Visto e lançado em despeza a fl. 125 do Diario.

O Cartorario,

*J. Cunha*

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sup>4</sup> a 189<sup>5</sup>

Mandado N.º 68 68

Res. 5\$ 100

Orçamento *ordinario*, verba n.º 3

O Snr. *Quarte Huet de Bacellar* Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a *Antônio Carneiro de Andrade e Mello* a quantia de  
*cinco mil e cem seis*  
proveniente da *esmola de 4 missas de Terceira e seis*,  
*que no terceiro trimestre do corrente anno, se*  
*fazem pelos rapos irmãos vivos e defuntos.*

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento *ordinario*  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de *abril* de 18<sup>94</sup>

O Vice-Presidente,

O Secretario,

*Manoel L. Soares de Sá*

*Antônio Carneiro de Andrade e Mello*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de *abril*  
de 189<sup>4</sup>

*Antônio Carneiro de Andrade e Mello*

Visto e lançado em despeza a fl. *125* do Diario.

O Cartorario,

*J. L. Cunha*

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 69 69

Res. 8 \$ 400

Orçamento ordinario, verba n.º 3

O Snr. Duarte Henriq de Buechlar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a P. de Joaquim Mascara Soares da Cunha a quantia de  
oitto mil e quatrocentos reis  
proveniente da esmola de 28 missas de tercia, a 300 reis,  
que no terceiro trimestre de corrente anno cele-  
bram pelos nossos irmãos vivos e defuntos

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de abril de 1894

O Vice-Presidente,

Mariano de Paula e Silva

O Secretario,

Antonio Mascara Soares

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de abril  
de 1895  
P. de Joaquim Mascara Soares da Cunha

Visto e lançado em despeza a fl. 125 do Diario.

O Cartorario,

P. de Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 70 70

Res. 5 \$ 100

Orçamento ordinario, verba n.º 2

O Snr. Quarte Huet de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Pe. José Francisco da Silva Pereira a quantia de  
cinco mil e cem reis  
proveniente da esmola de 14 missas de Terça, a 300 reis,  
que no terceiro trimestre do corrente anno  
celebrou pelos nossos irmãos vivos e defuntos,

cujó pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de abril de 1894

O Vice-Presidente,

Manoel L. P. de Sá

O Secretario,

Antonio Monteiro

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de abril  
de 1895

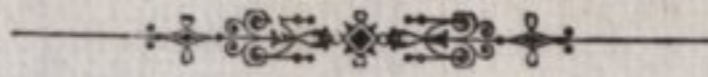
Pe. José Francisco da Silva Pereira

Visto e lançado em despeza a fl. 125 do Diario.

O Cartorario,

Pe. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 31 31

Res. 18650

Orçamento ordinario, verba n.º 4

O Snr. Quarte Huet de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a M. Antonio Jose Nogueira de Paiva e Souza a quantia de  
mil seis centos e cem e seis  
proveniente de escola dos tres officios e tres missas res-  
pectivas por anno do mes de irmao Pe. Jose An-  
gusto da Silva

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 4 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de abril de 1894

O Vice-Presidente,

Quarte Huet de Baellar

O Secretario,

Antonio Jose Nogueira de Paiva e Souza

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de abril  
de 1894

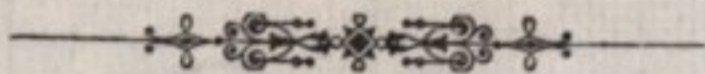
M. Antonio Jose Nogueira de Paiva e Souza

Visto e lançado em despeza a fl. 125 do Diario.

O Cartorario,

Pe. Lurinho

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 72 72

Res. 3 \$ 600

Orçamento ordinario, verba n.º 1

O Snr. Quarte Meut de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sra. Antonia da Conceicao a quantia de  
tres mil e seis centos reis  
proveniente de concertar e brumar a roupa bran-  
ca da nossa Igreja durante o terceiro tri-  
mestre do corrente anno economico  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 1 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de abril de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Mary G. L. de S. V. de S. Antonia da Conceicao

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de abril  
de 1895

Antonia da Conceicao

Visto e lançado em despeza a fl. 125 do Diario.

O Cartorario,

J. L. L. L.

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sup>4</sup> a 189<sup>5</sup>

Mandado N.º 73 73

Res. 2 § 132

Orçamento ordinario, verba n.º 6

O Snr. Quarte Huet de Baellas Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Manoel Antonio da Silva Sacristão, a quantia de  
tres mil cento e trinta reis  
proveniente de azete, hostias e incenso que durante o  
terceiro trimestre do corrente anno economico  
comprou para a nossa Igreja

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 6 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de abril de 189<sup>5</sup>

O Vice-Presidente,

Manoel L. Silva

O Secretario,

Antonio Huet de Baellas

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de abril  
de 189<sup>5</sup>

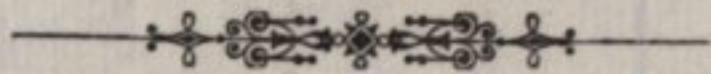
Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 125 do Diario.

O Cartorario,

P. L. Silva

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sup>4</sup> a 189<sup>5</sup>

Mandado N.º 74 74

Res. 1\$ 600

Orçamento ordinario, verba n.º 4

O Snr. D. Duarte Henriques de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Maria de Jesus, esfregadeira, a quantia de  
mil e seis centos seis  
proveniente de esfregar avarar a nossa Igreja depois  
da festa das 10 horas

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 4 do Orçamento ordinario  
approvedo pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de abril de 189<sup>4</sup>

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manuel L. Cunha Antonio Gomes

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de abril  
de 18<sup>94</sup>

Arrogo de Maria de Jesus por nao saber  
escrever Antonio Pontes

Visto e lançado em despeza a fl. 129 do Diario. Antonio Gomes Antonio da Silva

O Cartorario,

J. P. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 75-75

Res. 1 \$ 500

Orçamento ordinario, verba n.º 4

O Snr. Duarte Huet de Paellas Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr.ª Maria de Jesus, Lavadeira a quantia de  
mil e quinhentos Rees  
proveniente de lavar a roupa da nossa Igreja durante  
o terceiro trimestre do corrente anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 4 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de abril de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manoel L. Silva de G. Antonio Martins

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de abril  
de 1894

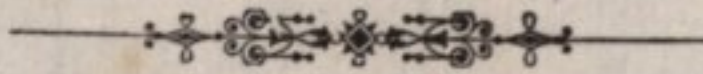
Arogo de Maria de Jesus por não saber escrever  
Manoel Antonio da Silva  
Antonio Dantes  
Antonio Gomes

Visto e lançado em despeza a fl. 475 do Diario.

O Cartorario,

J.º Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sup>4</sup> a 189<sup>5</sup>

Mandado N.º 76 76

Res. 18270

Orçamento ordinario, verba n.º 14

O Snr. Duarte Huet de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr. Manuel Antonio da Silva a quantia de  
mil duxentos e setenta e seis  
proveniente de sellos e papel que no terceiro trimestre  
do corrente anno economisou comprou  
para o cartorio da mesma Igreja.

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 14 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de abril de 189<sup>5</sup>

O Vice-Presidente,

Manuel L. F. de S. L.

O Secretario,

Antonio Antunes

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de abril  
de 189<sup>5</sup>

Manuel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 125 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 77 77

Res. 6\$600

Orçamento ordinario, verba n.º 10

O Snr. Quarte Huet de Baillar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Manoel Antonio Paulo a quantia de  
seis mil e seis centos seis  
proveniente do feitio de seis fators para as lavandas  
de S.ª feira Santa, parte dos vestuarios que se  
tem de distribuir neste dia

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 10 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 9 de abril de 1894

O Vice-Presidente,

Manoel Guir

O Secretario,

Antonio Coutinho

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 9 de abril  
de 1895

Manoel Antonio Paulo

Visto e lançado em despeza a fl. 127 do Diario.

O Cartorario,

J.º Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 78 78

Res. 7\$500

Orçamento ordinario, verba n.º 23

O Snr. Quarte Huet de Baellan Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a cto a quantia de

sete mil e quinhentos seis  
proveniente do sermão do mandado que pregou na  
Egreja da nossa Irmandade em 5ª feira  
Santa do corrente anno

cujó pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 23 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 11 de abril de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manoel Luiz de Jesus Antonio Moutinho

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 11 de abril  
de 1895

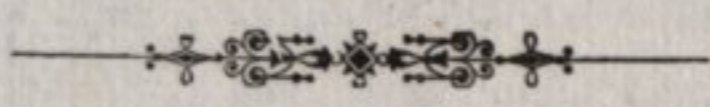
J. Antonio de Sa Teó. Cardoso

Visto e lançado em despeza a fl. 127 do Diario.

O Cartorario,

pe Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sup>4</sup> a 189<sup>5</sup>

Mandado N.º 11 79

Res. 7\$500

Orçamento ordinario, verba n.º 23

O Snr. Quarte Huet de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a o Pd.º Abb.º José de Souza Barros a quantia de  
sete mil e quinhentos reis  
proveniente do Sermão da Paixão que pregou na Igreja  
da nossa Irmandade em 6.º feira santa do cor-  
rente anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 23 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 12 de abril de 189<sup>4</sup>

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Margar. A. F. L. L. L. L. Ant.º de Moutinho

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 12 de abril  
de 189<sup>4</sup>

o Abb.º José de Souza Barros.

Visto e lançado em despeza a fl. 124 do Diario.

O Cartorario,

P.º Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 80 80

Res. 8\$500

Orçamento *ordinario*, verba n.º 10

O Snr. Quarte Henri de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Officina de S. Jose a quantia de  
oitto mil e quinhentos reis  
proveniente do feito de sete vestuarios para sete pobres distribui-  
dos em 5.ª feira Santa na Igreja da nossa Ir-  
mandade, e dum metro de brico que faltou  
para completar os vestuarios  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 10 do Orçamento *ordinario*  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 15 de abril de 1895

O Vice-Presidente,

Manuel L. Pella de V.

O Secretario,

António Monteiro

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 15 de abril  
de 1895

O Director da Officina de S. Jose  
J. Debantier L. a S. Jose

Visto e lançado em despeza a fl. 127 do Diario.

O Cartorario,

J. L. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 81 81

Res. 1560

Orçamento ordinario, verba n.º 10

O Snr. Quarte Henri de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr.ª Antonia da Conceição a quantia de  
mil quinhentos e sessenta e seis  
proveniente do fútil de treze camizas e treze trouças para  
as lavadeiras pobres de 5.ª feira Santa, distribuidas  
na Igreja da nossa Irmandade no anno corren-  
te

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 10 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 15 de abril de 1894

O Vice-Presidente,

Francisco de Paula de Sá

O Secretario,

Antonio de Albuquerque

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 15 de abril  
de 1894

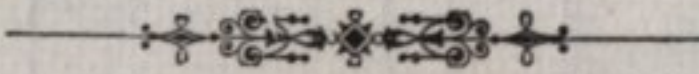
Antoniada Conceição

Visto e lançado em despeza a fl. 127 do Diario.

O Cartorario,

J.ª Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sup>4</sup> a 189<sup>5</sup>

Mandado N.º 82 82

Res. 6 \$ 500

Orçamento ordinario, verba n.º 10

O Snr. Duarte Henriques de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará ao Sr. António José Aguiar de Paiva e Souza capellão mór, a quantia de  
seis mil e quinhentas reis, que na Igreja  
proveniente da mesa da Irmandade em 5.ª feira Santa  
do corrente anno, distribuiu aos treze  
pobres lavrados

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 10 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 15 de abril de 18<sup>95</sup>

O Vice-Presidente,

O Secretario,

António José Aguiar de Paiva e Souza António de Brito

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 15 de abril  
de 18<sup>95</sup>

António José Aguiar de Paiva e Souza

Visto e lançado em despeza a fl. 127 do Diario.

O Cartorario,

J. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sub>4</sub> a 189<sub>5</sub>

Mandado N.º 23 23

Res. 13 § 150

Orçamento ordinario, verba n.º 10

O Snr. Duarte Huet de Buellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Maravilhas e Santeira a quantia de  
treze mil seiscentos e cem e seis  
proveniente de treze pares de sapatos que vendem e  
foram distribuidos aos treze pobres larancheiros,  
na Igreja da nossa Irmandade, em 5 pagoi  
ra Santo do corrente anno  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 10 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 15 de abril de 18 94

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manuel Henriques de G. e H. António Monteiro

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 15 de abril  
de 189<sub>5</sub> Maravilhas e Santeira

Visto e lançado em despeza a fl. 127 do Diario.

O Cartorario,

J. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 84 84

Res. 1840

Orçamento ordinario, verba n.º 10

O Snr. Quarte Huet de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Francisco Mattos a quantia de  
mil e quarenta reis  
proveniente de treze pares de cethurnos para os tre  
ze pobres lavandos, distribuidos em 5.ª feira  
Santo na Igreja da nossa Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 10 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 15 de abril de 1895

O Vice-Presidente,

Manoel de Jesus de Silva

O Secretario,

Antônio de Oliveira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 15 de abril  
de 1895

Francisco Mattos

Visto e lançado em despeza a fl. 127 do Diario.

O Cartorario,

J. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 85-85

Res. 58070

Orçamento ordinario, verba n.º 10

O Snr. Quarte Meut de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Phidreiz Santarem e Comp.<sup>ta</sup> a quantia de  
um mil e setenta seis  
proveniente de treze chapcos, a 30 seis, e treze casias de cor-  
ta, a 30 seis, que, em 1.ª feira Santa, foram dis-  
tribuidos aos lavandos pobres

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 10 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 15 de abril de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Caray e. p. m. d. e. l. António Montinho

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 15 de abril  
de 1894

Phidreiz Santarem & C.

Visto e lançado em despeza a fl. 127 do Diario.

O Cartorario,

J. L. Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sup>4</sup> a 189<sup>5</sup>

Mandado N.º 86 86

Res. 3 \$ 540

Orçamento ordinario, verba n.º 23

O Snr. Duarte Henri de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Manoel Antonio da Silva a quantia de  
tres mil quinhentos e quarenta reis  
proveniente do que pague aos que no verso d'este mandado  
são assignados, pelo serviço prestado na solemnidade da  
Semana Santa, que, no presente anno, teve lugar na  
Egreja da nossa Irmandade  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 23 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 15 de abril de 189<sup>4</sup>

O Vice-Presidente,

Manoel G. da Silva

O Secretario,

Antonio Monteiro

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 15 de abril  
de 189<sup>4</sup>

Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 127 do Diario.

O Cartorario,

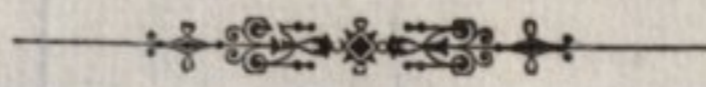
J. P. Cunha

Sinzeiro	João Soares da Silva	1.000	João Soares da Silva
Porteiro	Manoel da Costa Guilherme	500	Manoel da Costa Guilherme
Folleiro	Manoel da Costa Guilherme	250	Manoel da Costa Guilherme
Mesmo de	Antonio Gomes	600	Antonio Gomes
"	Jose d' Oliveira	600	Jose d' Oliveira
"	Antonio Pontes	600	Antonio Pontes

354

IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 87 87

Res. 2.340

Orçamento ordinario, verba n.º 23

O Snr. Quarte Huet de Buellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a snr. Alberto Ferraz Carneiro a quantia de  
duis mil duzentos e quarenta seis  
proveniente do aluguer de quatro lustres que servi-  
ram na Igreja da nossa Irmandade, no so-  
lemnidade da Semana Santa do corrente  
anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 23 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 15 de abril de 1894

O Vice-Presidente,

Manoel de Jesus de...

O Secretario,

Antonio Montinho

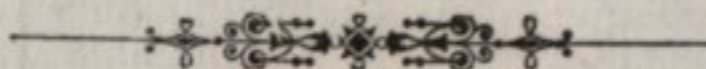
Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 15 de abril  
de 1894 + Alberto Ferraz Carneiro

Visto e lançado em despeza a fl. 127 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 88 88

Res. p.º 000

Orçamento ordinario, verba n.º 23

O Snr. Quarte Guet de Buelan Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Alf.º Alfredo Maya a quantia de  
seis mil reis  
proveniente da Missa das Matinas solennes de 5.ª feira  
Santo do corrente anno, no Igreja da nos  
sa Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 23 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 15 de abril de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manuel G. Soares Alfredo Maya

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 15 de abril  
de 1894

Duplicado.

Alfredo Maya

Visto e lançado em despeza a fl. 127 do Diario.

O Cartorario,

J.º Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sup>4</sup> a 189<sup>5</sup>

Mandado N.º 29 89

Res. 18200

Orçamento ordinario, verba n.º 23

O Snr. Quate Huet de Buellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sus. Antonio Carlos de Oliveira a quantia de  
mil e duzentos reis  
proveniente de Tocar a orgão na Igreja da nossa Irmandade  
na sollemnidade da Semana Santa do  
sete anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 23 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 15 de abril de 1894

O Vice-Presidente,

Manuel de Jesus de A.

O Secretario,

Antonio Carlos de Oliveira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 15 de abril  
de 1894

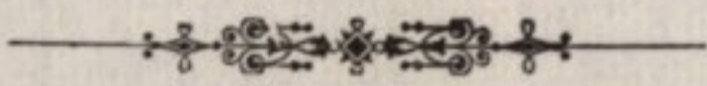
Antonio Carlos de Oliveira

Visto e lançado em despeza a fl. 127 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sup>4</sup> a 189<sup>5</sup>

Mandado N.º 90 90

Res. 10\$500

Orçamento ordinario, verba n.º 23

O Snr. Duarte Henriques de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr. Antonio Jose Patrius a quantia de

dez mil e quinhentos reis  
proveniente de armar a nossa Igreja na solemnidade  
de do Semana Santa do corrente anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 23 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 15 de abril de 189<sup>4</sup>

O Vice-Presidente,

O Secretario,

*[Signature]* *[Signature]*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 15 de abril  
de 189<sup>4</sup>

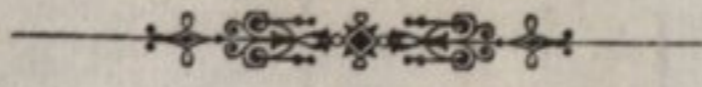
*Antonio Jose Patrius*

Visto e lançado em despeza a fl. 124 do Diario.

O Cartorario,

*[Signature]*

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 91 91

Res. 22 \$ 100

Orçamento ordinario, verba n.º 23

O Snr. Quarte Huet de Buellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a M. Sr. Ant. Jose Aguiro de Paiva e Souza a quantia de  
 vinte e dois mil e cem reis, que pagou por que, no verso  
 proveniente d'este mandado, vaõ assignados, pelos serviços pres-  
 tados na solemnidade da Semana Santa, que, no presente  
 anno, teve lugar na Igreja da nossa Irmandade.

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 23 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 15 de abril de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Mariano Huet de Buellar Antônio Montinho

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 15 de abril

de 1894  
M. Sr. Antonio Jose Aguiro de Paiva e Souza

Visto e lançado em despeza a fl. 129 do Diario.

O Cartorario,

J. L. L. L.

grat. Paix cer.	p. <sup>re</sup> Ant. <sup>o</sup> Jose. Vaz. <sup>o</sup> de Paiva e Souza	3.000	P. <sup>re</sup> Antonio Jose Vaz. <sup>o</sup> de Paiva e Souza
grat. Paix	P. <sup>re</sup> Ant. <sup>o</sup> Carmeiro de Almeida	3.000	P. <sup>re</sup> Antonio Carlos de Almeida
grat. Paix	p. <sup>re</sup> Jose Joaz. de Antas da Gama	3.000	P. <sup>re</sup> Jose Joaquin de Antas da Gama
grat. Jacol.	P. <sup>re</sup> Adriano Coelho da Silva	2.800	P. <sup>re</sup> Adriano Coelho da Silva
grat.	p. <sup>re</sup> Joaz. Maria Soares da Cunha	1.200	P. <sup>re</sup> Joaquin Maria Soares da Cunha
mat.	P. <sup>re</sup> Joao Jose Pires Capella	1.200	P. <sup>re</sup> Joao Jose Pires Capella
acol.	P. <sup>re</sup> Jose Fernandes Lima	1.000	P. <sup>re</sup> Jose Fernandes Lima
acol.	P. <sup>re</sup> Manoel Nunes e Coutinho	1.000	P. <sup>re</sup> Manoel Nunes e Coutinho
grat. gar.	Manoel Antonio da Silva	3.500	Manoel Antonio da Silva
Beneficencia	Antonio Alves de Souza	1.200	Antonio Alves de Souza

22100

IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 92-92

Res. 1800

Orçamento ordinario, verba n.º 23

O Snr. Duarte Henri de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr. Francisco José Ayres a quantia de  
mil e oito centos e seis  
proveniente de armar e desarmar a estrada na Igreja  
da nossa Irmandade para o lava-pés de  
5ª feira Santa do corrente anno

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 23 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 16 de abril de 1894

O Vice-Presidente,

*Manuel de Jesus*

O Secretario,

*Antonio de Matos*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 16 de abril  
de 1894

*Francisco José Ayres*

Visto e lançado em despeza a fl. 124 do Diario.

O Cartorario,

*P. L. Cunha*

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 93 - 93

Res. 12.870

Orçamento ordinario, verba n.º 11

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Antonio Tavares e Filhos a quantia de  
doze mil eitecentos e setenta e seis  
proveniente de noventa e nove metros de rizada piroha  
que vendeu para os vestidos de treze mulheres  
pbres, a fim de satisfazer, no corrente anno, as  
legas de Antonio Jose da Cruz Magalhães  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 11 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 19 de abril de 1894

O Vice-Presidente,

Manoel de Jesus

O Secretario,

Antonio de Brito

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 19 de abril  
de 1895

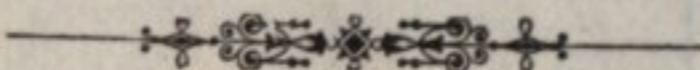
Ant.º Tavares e Filhos

Visto e lançado em despeza a fl. 12.4 do Diario.

O Cartorario,

pe. curra

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sup>4</sup> a 189<sup>5</sup>

Mandado N.º 94-94

Res. 5 § 12.º

Orçamento ordinario, verba n.º 11

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Francisco Mattos a quantia de  
cinco mil cento e vinte seis  
proveniente de 26 lencos a 100 reis, treze pares de meias  
a 100 reis, 12 pares de colthurnes a 80 reis, que  
vendem á nossa Irmandade para os pobres do Lyado  
de nosso irmão Antonio Jose da Cruz Magalhães  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 11 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 19 de abril de 189<sup>4</sup>

O Vice-Presidente,

Agostinho de Paula de C.

O Secretario,

Antonio Montinho

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 19 de abril  
de 189<sup>4</sup>

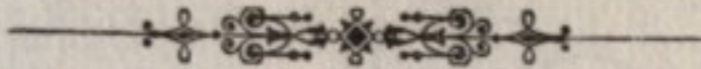
Francisco Mattos

Visto e lançado em despeza a fl. 124 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Curinho

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 95-95

Res. 4 \$ 320

Orçamento *ordinario*, verba n.º 11

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Maiso Rodrigues Santarem e Comp. a quantia de  
quatro mil trezentos e vinte seis  
proveniente de dose chaperos, a 300 seis cada um, que  
residen a nossa Irmandade para cumprimento  
de legado de Antonio Jose da Cruz Magalhães

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 11 do Orçamento *ordinario*  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 19 de abril de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

M. J. P. P. P. Ant. M. M. M.

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 19 de abril  
de 1894

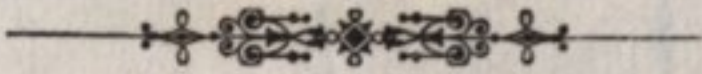
Maiso Rodrigues Santarem & C.

Visto e lançado em despeza a fl. 129 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189 $\frac{4}{4}$  a 189 $\frac{5}{5}$

Mandado N.º 96-96

Res. 128 060

Orçamento *ordinario*, verba n.º 11

O Snr. Quarte Heuet de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Maravilhas e Santeira a quantia de  
dezoito mil e sessenta seis  
proveniente de doze pares de sapatos, a 1000 seis, doze pares  
de chinellos, a 420 seis, e mais um par, a 300 seis,  
que vendeu a nossa Irmandade para satisfazer  
o legado de Antonio Jose da Cruz Magalhães  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 11 do Orçamento *ordinario*  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 14 de abril de 189 $\frac{5}{5}$

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manuel G. Peller de Sá

Antonio Magalhães

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 19 de abril  
de 189 $\frac{5}{5}$

Maravilhas de Santeira

Visto e lançado em despeza a fl. 127 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 97 97

Res. 9 240

Orçamento ordinario, verba n.º 11

O Snr. Quarte Huet de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr.ª Antonia da Conceição a quantia de  
nove mil duzentos e quarenta seis  
proveniente do Justico de treze vestuarios para mulheres, constando ca-  
da um de camiza, saio, saiote e paletó, e doze camizas  
para homens pobres, segund de Antonio Jose da Cruz  
Magalhães, a distribuir em 18 de abril  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 11 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 19 de abril de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Mary de Jesus Antonio de Foutinho

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 19 de abril  
de 1895

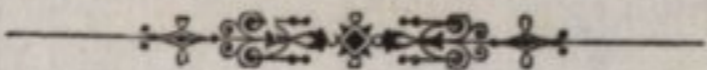
Antonia da Conceição

Visto e lançado em despeza a fl. 124 do Diario.

O Cartorario,

P.ª Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 48 98

Res. 50\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 8

O Snr. Quarte Henri de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Antonio Barros Freire a quantia de  
cincoenta mil seis  
proveniente de cera que vendeu para a Igreja da  
nostra Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 8 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 19 de abril de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manuel de Jesus Antonio Freire

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 19 de abril  
de 1894

Visto e lançado em despeza a fl. 129 do Diario.



O Cartorario,

J. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sup>4</sup> a 189<sup>5</sup>

Mandado N.º 99

Res. 14,800

Orçamento ordinario, verba n.º 11

O Snr. Duarte Henriques de Paellas Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Officina de S. Jose a quantia de  
quatorze mil e oito centos reis  
proveniente do feitorio de 12 vestuarios, a p. 1000, que a nossa Irmandade,  
no dia 13 deste mez, distribuiu a 12 homens pobres, para umpri-  
mento de legado de Antonio Jose da Cruz Magalhães, e de dois me-  
tros de briche que faltou para os ditos vestuarios  
cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 11 do Orçamento ordinario  
approvedo pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 20 de abril de 189<sup>4</sup>

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manuel G. Pereira da Silva  
Antonio Montalvo

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 20 de abril  
de 189<sup>4</sup>

O Director da Officina de S. Jose  
J. Sebastião Leite da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 129 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 100

Res. 2 \$ 600

Orçamento ordinario, verba n.º 5

O Snr. Duarte Henriq de Bracellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a J.º José do Rosario Nunes da Paz a quantia de  
nove mil e seiscentos seis  
proveniente da esmola de quarenta missas que celebrou  
pela reduecao dos legados d'esta Irmandade, relative  
ao corrente anno economico

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 5 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 8 de maio de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

M.ª Augustina de Paula João Maria Coutinho

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 8 de maio  
de 1895

J.º José do Rosario Nunes da Paz

Visto e lançado em despeza a fl. 131 do Diario.

O Cartorario,

J.º Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 101

Res. 19\$200

Orçamento ordinario, verba n.º 4

O Snr. Duarte Huet de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a José do Rozario Nunes da Paz a quantia de  
dezanove mil e duzentos seis  
proveniente da esmola de piteuta missas que celebrou por  
alma dos nepos irmãos, sendo quarenta por alma do  
me Joaquim Rodrigues Madureira, e quarenta por  
Mansinho Antonio Jose de Mesquita  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 4 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, y de maio de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Mariano Henriquez de Sá Antonio Monteiro

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 8 de maio  
de 1895

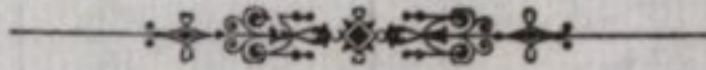
J.º José do Rozario Nunes da Paz

Visto e lançado em despeza a fl. 134 do Diario.

O Cartorario,

J.º Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 102

Res. 50\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 2

O Snr. Quarte Henri de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Antonio Barros Freire a quantia de  
cincoenta mil reis  
proveniente de cera que vendeu para a Igreja da nos  
sa Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 4 de junho de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manuel de Paula de Sá Antonio de Brito

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 4 de junho  
de 1895



Visto e lançado em despeza a fl. 137 do Diario.

O Cartorario,

P. Lomba

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 103

Res. 166 \$ 470

Orçamento ordinario, verba n.º 2.2.

O Snr. Quarte Huet de Buellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a capital d'esta mesma Irmandade a quantia de  
cento setenta e seis mil quatrocentos e setenta e seis  
proveniente da amortização que neste anno se tem de fazer  
no emprestimo que a si fez, autorizado por  
decreto de 18 de julho de 1894,

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2.2. do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 28 de junho de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Margarita L. J. de V. B. Antonio Montalvo

que entrou no cofre do capital.

Recebi a importancia constante d'este mandado Porto, 28 de junho  
de 1894 Thesoureiro

Quarte Huet

Visto e lançado em despeza a fl. 131 do Diario.

O Cartorario,

J. L. Cordeiro

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 104

Res. 53\$530

Orçamento ordinario, verba n.º 2.2.

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a mesma Irmandade a quantia de  
cincoenta e tres mil quinhentos e trinta seis  
proveniente dos juros do capital de 292\$186 do emprestimo  
auctorizado por decreto de 12 de julho de 1884, corres  
pondente a este anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2.2. do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 28 de junho de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manuel L. Silva de Sá Antonio Monteiro

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 28 de junho  
de 1894

Visto e lançado em despeza a fl. 134 do Diario.

O Cartorario,

P. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 115

Res. 32 \$ 400

Orçamento ordinario, verba n.º 2

O Snr. Quarte Huet de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a P. Antonio Dias de Pinho a quantia de  
trinta e dois mil e quatrocentos seis  
proveniente de emolumento de dezito missas que em todos  
os dias santificados do quarto trimestre deste anno,  
d'hora de tercia, celebrou na Igreja da nossa Irman-  
dade pelos irmaos vivos e defuntos  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1895

O Vice-Presidente,

Maria L. Guerra de Almeida

O Secretario,

Antonio Monteiro

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 1895

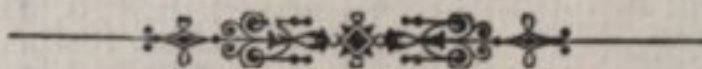
P. Antonio Dias de Pinho

Visto e lançado em despeza a fl. 121 do Diario.

O Cartorario,

P. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 106

Res. 40\$500

Orçamento ordinario, verba n.º 2

O Snr. Quarte Henri de Saellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a P.<sup>o</sup> Joaquim Moreira Soares da Cunha a quantia de  
quarenta mil e quinhentos reis  
proveniente da esmola de dezoto misas a 250 reis,  
que durante o quarto trimestre deste anno,  
em todos os dias santificados, celebrou na Igreja  
da respectiva parochia, a meio dia  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1895

O Vice-Presidente,

Manuel L. Silva

O Secretario,

Joaquim Moreira Soares da Cunha

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 1895 P.<sup>o</sup> Joaquim Moreira Soares da Cunha

Visto e lançado em despeza a fl. 437 do Diario.

O Cartorario,

P.<sup>o</sup> Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 107

Res. 18500

Orçamento ordinario, verba n.º 6

O Snr. Quarte Huet de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr.º Mario de Gusmão, a quantia de

mil e quinhentos reis  
proveniente de taxa da soupa da Igreja da nossa  
Irmandade durante o quarto trimestre  
de este anno economico

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 6 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1894

O Vice-Presidente,

Mariano de Sousa

O Secretario,

Antonio Monteiro

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 1894

A rogo de Maria de Jesus por saber  
escrever. Manoel da Costa Guilhermo

tes. as } Manoel Antonio da Silva  
Jose d'Oliveira

Visto e lançado em despeza a fl. 434 do Diario.

O Cartorario,

P.º Lisboa



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 108

Res. \_\_\_\_\_ \$ 290

Orçamento ordinario, verba n.º 4

O Snr. Quarte Huet de Buccellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr.ª Antonia da Conceição a quantia de  
seto centos e noventa e seis  
proveniente de brunir e pontear a roupa branca  
da Igreja da nossa Irmandade durante o  
quarto trimestre d'este anno economico

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 4 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1895

O Vice-Presidente,

Manuel de Jesus de Jesus

O Secretario,

Antonio Fontinha

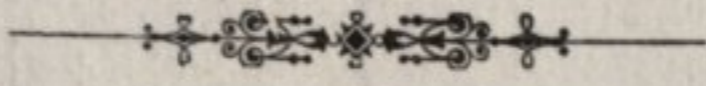
Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 1895 Antonia da Conceição

Visto e lançado em despeza a fl. 131 do Diario.

O Cartorario,

pe luska

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 104

Res. 6 \$ 000

Orçamento ordinario, verba n.º 24

O Snr. Quarte Huet de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a José Rodrigues da Costa a quantia de  
seis mil reis

proveniente do emenda do sermão que, na festividade  
de S. Pedro d'este anno, pregou na Igreja da  
nostra Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 24 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1894

O Vice-Presidente,

Margarita Julia de Lemos

O Secretario,

Antonio Monteiro

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 1894

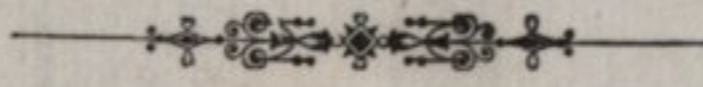
José Rodrigues da Costa

Visto e lançado em despeza a fl. 131 do Diario.

O Cartorario,

P. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 110

Res. 3 \$ 500

Orçamento ordinario, verba n.º 24

O Snr. Duarte Henriques de Bualhar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr. Alfredo Mayo a quantia de  
tres mil e quinhentos reis  
proveniente da *rubrica de capella que, na festa de*  
*S. Pedro d'este anno, apresentou na Igreja*  
*da nossa Irmandade*

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 24 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1894

O Vice-Presidente,

*Manuel de S. Paula de S. Paulo*

O Secretario,

*Antonio Maurinho*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 1895

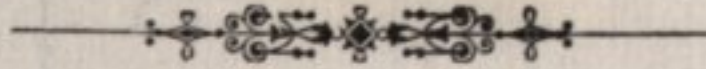
Visto e lançado em despeza a fl. 433 do Diario.



O Cartorario,

*J. Cunha*

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 111

Res. 2.540

Orçamento ordinario, verba n.º 24

O Snr. Quarte Haet de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a snr. Manoel Antonio da Silva a quantia de  
dois mil quinhentos e quarenta reis  
proveniente da despesa que, na festividade de S. Pedro, do  
corrente anno satisfizer aos que no verso  
d'este mandado são assignados

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 24 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1894

O Vice-Presidente,

Manoel Antonio da Silva

O Secretario,

Manoel Antonio da Silva

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 1894

Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despesa a fl. 133 do Diario.

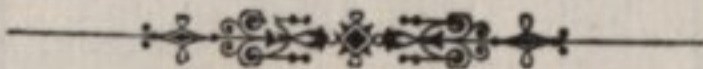
O Cartorario,

J. L. Cunha

Sacristão	Manoel Antonio da Silva	1.000	Manoel Antonio da Silva
Sineiro	João Soares da Silva	500	João Soares da Silva
Pastor	Manoel da Costa Guilherme	240	Manoel da Costa Guilherme
Memores do	Antonio Gomes	200	Antonio Gomes
1	Jose d' Oliveira	200	Jose d' Oliveira
2	Antonio Pontes	200	Antonio Pontes
Folheiro	Manoel da Costa Guilherme	200	Manoel da Costa Guilherme

IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 112

Res. 1 \$ 000

Orçamento ordinario, verba n.º 9

O Snr. Duarte Henri de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a P.<sup>o</sup> Joaquim Moreira Soares da Cunha a quantia de  
mil reis  
proveniente da esmola de duas missas, que celebrou e sa-  
tisfez, por alma do Snr. Barão de Castello de Pui-  
va, sendo uma no dia quatro de junho, e outra  
no dia treze do dito mez,  
cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 9 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

*[Handwritten signatures]*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 1895 P.<sup>o</sup> Joaquim Moreira Soares da Cunha

Visto e lançado em despeza a fl. 123 do Diario.

O Cartorario,

*[Handwritten signature]*

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 113

Res. 18000

Orçamento ordinario, verba n.º 16

O Snr. Duarte Henriques de Bacellar Thesoureiro

d'esta Irmandade pagará a si a quantia de

mil seis

proveniente de igual quantia sempre entregue na  
secretaria, dos direitos eventuales para fun-  
do de alienacoes, relativa a este anno e ano  
muito

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 16 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

*[Handwritten signatures]*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 1894 *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Visto e lançado em despeza a fl. 133 do Diario.

O Cartorario,

*[Handwritten signature]*

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 114

Res. 4800

Orçamento ordinario, verba n.º 3

O Snr. Quarte Honet de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a M. Sr. Jose Nogueira de Paiva e Souza a quantia de  
quatro mil e oito centos seis  
proveniente de canoto de dezassis missas que durante  
o quarto trimestre d'este anno celebrou pelos  
nosso irmãos vivos e defunctos

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Marcos de Paula de Vitoria Antonio Lourenço

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 1895

P. Antonio Jose Nogueira de Paiva e Souza

Visto e lançado em despeza a fl. 133 do Diario.

O Cartorario,

P. Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 115

Res. \_\_\_\_\_ \$ 600

Orçamento ordinario, verba n.º 3

O Snr. Quarte Henri de Baella Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a P.º Joaquim Moreira Soares da Cunha a quantia de  
seis centos seis  
proveniente da emenda de duas missas que, á hora  
de tercia, na Igreja da nossa Irmandade duran  
te o quarto trimestre d'este anno, celebrou pelos  
nosso irmãos vivos e defunctos  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Margarita Soares da Cunha Antonio Montinho

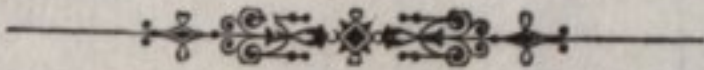
Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 1895 P.º Joaquim Moreira Soares da Cunha

Visto e lançado em despeza a fl. 133 do Diario.

O Cartorario,

P.º Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 116

Res. 1800

Orçamento ordinario, verba n.º 3

O Snr. Quarte Huet de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a P.º Domingos José de Araújo a quantia de  
mil e oito centos reis  
proveniente da emenda de seis missas que durante  
o quarto trimestre d'este anno a hora de ter-  
cio, debreu na Igreja da nossa Irmandade  
pelos irmãos vivos e defunctos  
cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manoel de Jesus da Silva Antonio Lourenço

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 1894

P.º Domingos José de Araújo

Visto e lançado em despeza a fl. 133 do Diario.

O Cartorario,

P.º Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 117

Res. 58100

Orçamento ordinario, verba n.º 3

O Snr. Quarteiro Henri de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Dr. Adriano Joaquim Teixeira a quantia de  
cinco mil e quatrocentos e seis  
proveniente da esmola de dezaito missas que, durante  
o quarto trimestre d'este anno á hora de tercia  
celebrou na Igreja da nossa Irmandade pe  
los irmaos vivos e defunctos  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1895

O Vice-Presidente,

Manuel de Jesus de Almeida

O Secretario,

Adriano Joaquim Teixeira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 1895

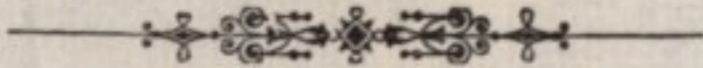
Dr. Adriano Joaquim Teixeira

Visto e lançado em despeza a fl. 133 do Diario.

O Cartorario,

pe Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 112

Res. 58100

Orçamento ordinario, verba n.º 3

O Snr. Quarte Hauct de Buccellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a pe. José Joaquim d'Antas da Gama a quantia de  
cinco mil e cem reis  
proveniente da esmola de dezasete missas que duran  
te o quarto trimestre d'este anno celebran  
pelos nofos irmãos vivos e defunctos.

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1895

O Vice-Presidente,

Marcelo de Sá

O Secretario,

António de Sá

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 1895

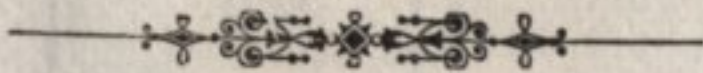
pe. José Joaquim d'Antas da Gama

Visto e lançado em despeza a fl. 133 do Diario.

O Cartorario,

pe. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 112

Res. 30300

Orçamento ordinario, verba n.º 3

O Snr. Quarte Huet de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará ao P.º Antonio Carneiro d'Andrade e Mello a quantia de  
tres mil e trezentos reis  
proveniente da escola de oração missas que durante o  
quarto trimestre deste anno á hora de tercia se  
faz na Igreja da nossa Irmandade pelos irmãos  
vivos e defunctos  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

[Signature] [Signature]

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 1895 P.º Antonio Carneiro d'Andrade e Mello

Visto e lançado em despeza a fl. 133 do Diario.

O Cartorario,

[Signature]

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 120

Res. 2. § 440

Orçamento ordinario, verba n.º 6

O Snr. Quarte Huet de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Manoel Antonio da Silva a quantia de  
dois mil quatrocentos e quarenta e seis  
proveniente de hostias, incenso, azeite e outras min  
dezas que durante o quarto trimestre deste  
anno comprou para a Igreja da nossa Ir  
mandade  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 6 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manoel Antonio da Silva Manoel Antonio da Silva

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 1895

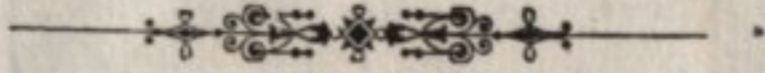
Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 133 do Diario.

O Cartorario,

J. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 121

Res. 2580

Orçamento ordinario, verba n.º 19

O Snr. Quarte Henri de Bracellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Manuel Antonio da Silva a quantia de  
dois mil quinhentos e oitenta e seis  
proveniente de sellos, papel sellado, recenseamentos, tir-  
ta, aparos e papel commun que no quarto  
trimestre d'este anno comprou para o cartorio  
da nossa Irmandade  
cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 19 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manuel Antonio da Silva Manuel Antonio da Silva

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 1894

Manuel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 135 do Diario.

O Cartorario,

P. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 122

Res. 1 \$ 650

Orçamento ordinario, verba n.º 4

O Snr. Quarte Honet de Bacellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Est. do Sr. Joze Aguiar de Paiva e Souza a quantia de  
mil seis centos e cem e cinquenta Rees  
proveniente da escola de tres missas e tres officios  
por alma do nosso irmão Abb.º Julio Aure-  
lio Paz Cerquinho

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 4 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manoel de Jesus Antonio de Almeida

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 1895

O. Antonio Joze Aguiar de Paiva e Souza

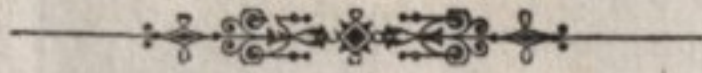
Visto e lançado em despeza a fl. 134 do Diario.

O Cartorario,

P. Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 51a

Res. 260835

Orçamento ordinario, verba n.º 20

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará na repartiçãõ competente a quantia de  
duzentos sessenta mil oitocentos trinta e cinco seis  
proveniente de decima de juros da nossa Irmandade,  
colhendo as respectivas recibos que apresen-  
tari

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 20 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 7 de janeyro de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manoel Henrique de Sousa  
Manoel Henrique de Sousa

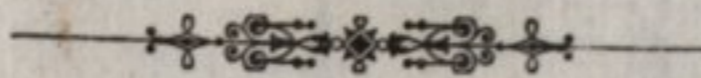
Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, \_\_\_ de \_\_\_  
de 189\_\_\_

Visto e lançado em despeza a fl. 135 do Diario.

O Cartorario,

J. L. Cunha

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 123

Res. 9\$600

Orçamento ordinario, verba n.º 4

O Snr. Duarte Henriq de Baccellar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará ao Snr. P.º Jose do Rosario Nunes da Paz a quantia de  
nove mil e seis centos seis  
proveniente da summa de quarenta missas que celebrou  
por alma do nosso irmão Ab.º Julio An-  
selio Paz Cerqueira

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 4 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de junho de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Margarita de Jesus Maria de Jesus

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de Junho  
de 1895

P.º Jose do Rosario Nunes da Paz

Visto e lançado em despeza a fl. 135 do Diario.

O Cartorario,

P.º Lusitano

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1895

Mandado N.º 124

Res. 163 § 150

Orçamento ordinario, verba n.º 1

O Snr. Quarte Henri de Baehlar Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará aos empregados da nossa Irmandade a quantia de  
cento e setenta e tres cento e cinquenta reis  
proveniente de seus ordenados no quarto trimestre  
d'este anno, os quaes assignarao a folha  
competente que vai junta

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 1 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Mary de Paula de Oliveira Antônio Manoel de Paula

~~Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, \_\_\_ de~~

de 189\_\_\_

Visto e lançado em despesa a fl. 135 do Diario.

O Cartorario,

P. L. Cunha